

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Estado da Bahia  
ENTRADA NESTA SECRETARIA  
Em. 14/12/17  
12:40  
DOMINGOS, RAYSSA DE SOUZA  
Secretaria Municipal de Alagoinhas  
Secretária



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Estado da Bahia  
Comissão de Constituição, Justiça, Redação  
Final e Defesa dos Direitos da Mulher  
EM 14/12/17  
Presidente

**MENSAGEM Nº. 040/2017**

LIDO EM SESSÃO  
Em 14/12/17  
1º Secretário

Alagoinhas, 13 de dezembro de 2017.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.**

Sr. Presidente,

Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, para apreciação em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, o Projeto de Lei incluso em anexo, nos termos dos Artigos 45 e 47, ambos da Lei Orgânica do Município.

O Projeto de Lei incluso em anexo é fruto de negociação entre o Poder Público Municipal e o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Alagoinhas – SINPA, e tem por objetivo estabelecer gratificação para os Servidores que conduzem veículo de transporte escolar, das Instituições Públicas Municipais de ensino.

Decorre de pleito dos servidores motoristas, que sempre laboraram com extremo zelo em favor das crianças que utilizam o serviço escolar público municipal.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
**PREFEITO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016 /2017**